



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Lei nº 695/2023 de 04/04/23.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL “TUB 310” LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TURIUBA.

*Rubens Fernando de Souza, Prefeito Municipal de
Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.*

*Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art.- 1º Fica denominado Mario Doimo a Estrada
Municipal “TUB-310” localizada no Geral da Fazenda Santa Barbara, no
Município de Turiuba, estrada essa que interliga a Vicinal Dep. Dr. Arlindo
Antônio dos Santos até divisa com o município de Monções.*

*Parágrafo Único.- A denominação acima corresponde
a numeração atribuída com base em dados fornecido pelo IBGE, coletados no
ano de 1.967, revisto em Fevereiro de 1979 e liberado em 1.988, arquivado nesta
municipalidade .*

*Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Turiuba, 04 de abril de 2023.

Rubens Fernando de Souza

Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial do Município, e por
afixação em lugar publico e de costume, registrado nesta Secretaria na data
supra.*

Angelica Aparecida Teixeira de Souza

Secretaria